



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

31/03/04
Assessoria da Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1118 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia: **Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o**
Em **31,03,04.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Pároco AGUSTINHO ADRIANO VIDOR da
Paróquia Santa Rita de Cássia , pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1118, 04
Fls. N.º 01 *Argello*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco
AGUSTINHO ADRIANO VIDOR da Paróquia Santa Rita de Cássia, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

Argello



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco AGUSTINHO ADRIANO VIDOR da Paróquia Santa Rita de Cássia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santa Rita de Cássia, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são AGUSTINHO ADRIANO VIDOR da Paróquia Santa Rita de Cássia, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

